

TUPER S.A.
CNPJ/MF nº 81.315.426/0001-36
NIRE 423.000.23957

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA
2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA TUPER S.A.
REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2015**

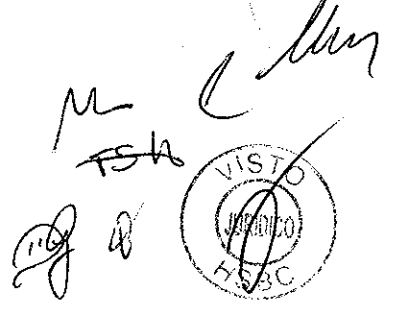
1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 14 dias do mês de maio de 2015, às 10:00 horas, na sede social da TUPER S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, na Avenida Prefeito Ornith Bollmann, nº 1.441, Bairro Brasília, CEP 89.282-427.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação por edital, conforme previsto no artigo 124, §4º da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista que se verificou a presença de debenturistas, representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos da Tuper S.A. (os "Debenturistas", as "Debêntures" e a "Emissão", respectivamente).

3. PRESENÇA: Presentes os Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, conforme se verificou pelas assinaturas apostas na Lista de Presenças de Debenturistas e pela Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (o "Agente Fiduciário"). Presentes, ainda, a Companhia, por seus representantes legais e os Garantidores Fidejussórios, assim definidos no Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos da Tuper S.A. (a "Escritura de Emissão"), o Sr. Frank Bollmann, o Sr. Leonardo Afonso Grosskopf, a Sra. Dolores Maria Gschwendtner, a Sra. Tereza Salete Hastreiter e o Sr. Luiz Roberto Garcia.

4. MESA: Presidida pelo Sr. Darcísio Herdt e secretariado pelo Sr. Matheus Gomes Faria.

5. ORDEM DO DIA: Deliberação pelos Debenturistas acerca (i) da alteração do cronograma de pagamentos de amortização do Valor Nominal Unitário descrito na Cláusula IV.10 da Escritura; (ii) da alteração da Cláusula IV.13 da Escritura e (iii) da utilização dos valores das Contas Vinculadas, conforme definidas no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, para o pagamento da parcela de amortização e remuneração das Debêntures, vincenda no dia 15 de maio de 2015.



6. LAVRATURA DA ATA: Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD") na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos do Art. 130, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.

7. DELIBERAÇÕES: Examinada a matéria constante da Ordem do Dia, os Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, por unanimidade de votos, tomaram as seguintes deliberações:

- (i) **Aprovar** a alteração do cronograma de pagamentos de amortização do Valor Nominal Unitário descrito na Cláusula IV.10 da Escritura, conforme a seguir:

Parcela	Datas de Amortização	Amortização (%) do Valor Nominal Unitário na Data de Emissão
1ª	3 de novembro de 2014	8,00% (oito por cento), (Amortização extraordinária) conforme AGD de 30 de outubro de 2014
2ª	15 de maio de 2015	24,00% (vinte e quatro por cento)
3ª	15 de maio de 2016	13,00% (treze por cento)
4ª	15 de novembro de 2016	13,00% (treze por cento)
5ª	15 de maio de 2017	14,00% (catorze por cento)
6ª	15 de novembro de 2017	14,00% (catorze por cento)
7ª	15 de maio de 2018	14,00% (catorze por cento)

- (ii) **Aprovar** a alteração da Cláusula IV.13 da Escritura que passará a ter a seguinte redação:

"IV.13. Pagamento da Remuneração. O pagamento da Remuneração será realizado de forma semestral, sendo que o primeiro pagamento será devido em 15 de novembro de 2013 e o último na Data de Vencimento. A partir de 3 de novembro de 2014, inclusive, o pagamento da Remuneração ocorrerá somente nas Datas de Amortização, conforme cronograma da Cláusula IV.10."

- (iii) **Aprovar** a transferência pelo Banco Depositário, de valores das Contas Vinculadas, conforme definidas no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, para a conta de livre movimentação da Companhia no montante necessário para o pagamento da parcela de amortização e remuneração das Debêntures, vincenda no dia 15 de maio de 2015, prevista nas cláusulas IV.10 e IV.13 da Escritura de Emissão de Debêntures.

[Handwritten signatures and stamps]

[Circular stamp: Banco Central do Brasil - BRASILIA, REVISADO, Cindy Carbonari, Jurídico]

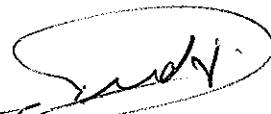
[Circular stamp: VISAO, FIDUCIARIA, ABC]

~ ~ ~ ~ ~
~ ~ ~ ~ ~
~ ~ ~ ~ ~
~ ~ ~ ~ ~
~ ~ ~ ~ ~

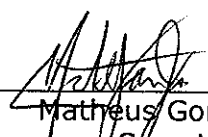
8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Termos com iniciais maiúsculas utilizados neste documento que não estiverem expressamente aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos documentos da Emissão.

São Bento do Sul, 14 de maio de 2015.

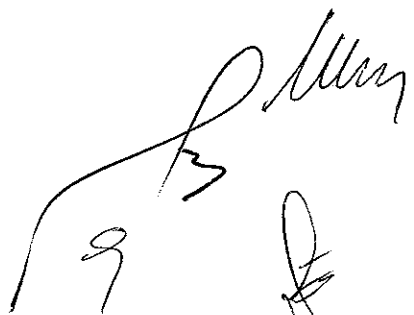
Mesa:



Darécio Herdt
Presidente



Matheus Gomes Faria
Secretário





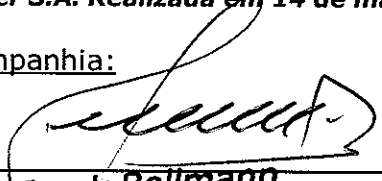






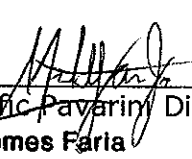

(Página de assinaturas da ata da Assembleia Geral de Debenturistas da
Tuper S.A. Realizada em 14 de maio de 2015)

Companhia:


Frank Bollmann
Diretor Presidente
Tuper S.A.
CPF 154 372 309-82
Agente Fiduciário:

Tuper S.A.

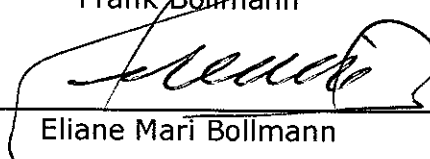

Jeferson José Sousa
Diretor Administrativo
Tuper S.A.
CPF 548 160 339-04


Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e valores Mobiliários LTDA.
Matheus Gomes Faria

CPF: 058.133.117-69

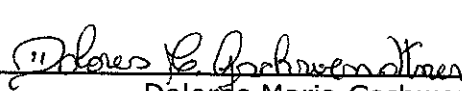
Garantidores Fidejussórios:

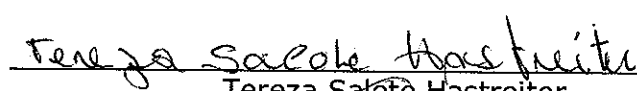

Frank Bollmann


Eliane Mari Bollmann

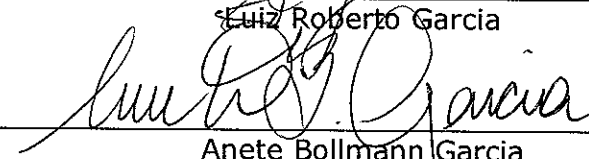

Leonardo Afonso Grosskopf


Sonja Bollmann Grosskopf


Dolores Maria Gschwendtner

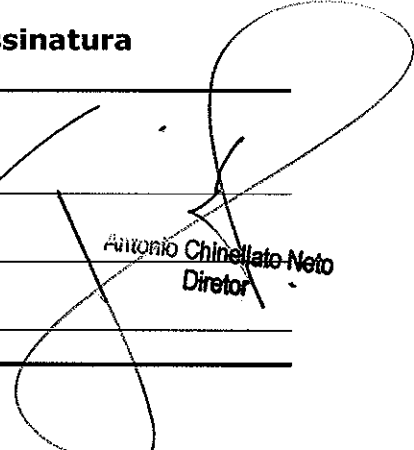
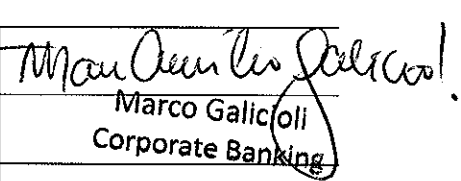
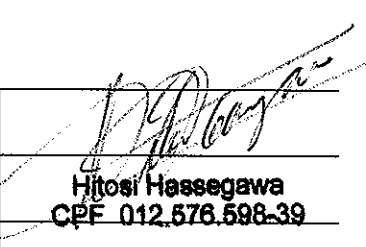
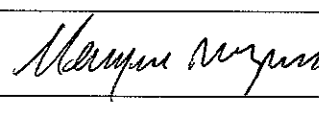

Tereza Salete Hastreiter


Luiz Roberto Garcia


Anete Bollmann Garcia



(Lista de presença da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos da Tuper S.A., realizada no dia 14 de maio de 2015)

Debenturistas e CNPJ	Procurador/ Representante	Assinatura
Banco Bradesco Berj S/A 33.147.315/0001-15	 ROBERTO FRANÇA 6.283.888	 Antonio Chinellato Neto Diretor
HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo 01.701.201/0001-89	 Victor B. Blichewski Matr. 3411637	 Marco Galiccoli Corporate Banking
Banco Fator S/A 33.644.196/0001-06	 Marcello Froidi Negro CPF: 117.885.478-70 RG: 16.861.358	 Hitosi Hasegawa CPF 012.576.598-39
Banco Caixa Geral – Brasil S.A. 33.466.988/0001-38	 Henrique Cabral Menezes Diretor Presidente	 Martin Arranz Diretor Executivo



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/09/2015 SOB Nº: 20151640548
Protocolo: 15/164054-8, DE 21/09/2015

Empresa: 42 3 0002395 7
TUPER S/A


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

